



Câmara Municipal de Araraquara

Diretoria de Suporte Administrativo

Editais 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diariooficialcmaraquara.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Araraquara

CNPJ: 51.817.799/0001-44

Telefone: (16) 3301-0600

Celular:

E-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br

Rua São Bento, nº 887 - Centro - CEP: 14801-300

Araraquara - SP

Site: <https://www.camara-arq.sp.gov.br/>



Câmara Municipal de Araraquara

Diretoria de Suporte Administrativo

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP EDITAL Nº 1, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

RETIFICAÇÃO I

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº 1, de 3 de dezembro de 2024, nos termos a seguir:

- No item 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS, fica alterado o subitem 2.1.4, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"2.1.4 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos e não registrar antecedentes criminais."

Leia-se:

"2.1.4 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos."

- Fica acrescido o subitem 2.1.4.1, nos seguintes termos:

"2.1.4.1 A suspensão dos direitos políticos prevista no art. 15, III, da Constituição Federal não impede a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público, desde que não haja incompatibilidade entre o cargo a ser exercido e o crime cometido nem conflito de horários entre a jornada de trabalho e o regime de cumprimento da pena, conforme preconizado no Tema 1.190/STF, com repercussão geral."

- No item 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, fica alterado o subitem 12.2.2, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"(...) o) Atestados e certidões negativas de Antecedentes Criminais; (...)"

Leia-se:

"(...) o) Atestados e certidões de Antecedentes Criminais (a suspensão dos direitos políticos prevista no art. 15, III, da Constituição Federal não impede a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público, desde que não haja incompatibilidade entre o cargo a ser exercido e o crime cometido nem conflito de horários entre a jornada de trabalho e o regime de cumprimento da pena, conforme preconizado no Tema 1.190/STF, com repercussão geral); (...)"

- No item 8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, fica alterado o subitem 8.3, nos seguintes termos:

Onde se lê:

8.3 Os títulos e os documentos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos, devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados (original ou cópia autenticada em cartório), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Bairro Safira, Sala A, Muriaé/MG, CEP: 36.883-031, ou pessoalmente no endereço indicado no item 1.12.1 deste Edital, em envelope lacrado com a seguinte identificação: "Avaliação de Títulos – Concurso Público Câmara Municipal de Araraquara/SP (especificar o cargo e o número de inscrição), até o dia 15 de janeiro de 2025."

Leia-se:

8.3 Os títulos e os documentos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos, devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados (original ou cópia autenticada em cartório), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Bairro Safira, Sala A, Muriaé/MG, CEP: 36.883-031, em envelope lacrado com a seguinte identificação: "Avaliação de Títulos – Concurso Público Câmara Municipal de Araraquara/SP (especificar o cargo e o número de inscrição), até o dia 15 de janeiro de 2025."

O Edital nº 1/2024 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araraquara/SP, 18 de dezembro de 2024.

**PAULO LANDIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**